



FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

Avenida Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - Portugal

Tel. (351) 21 8478774 / 5 / 6 Fax (351) 21 8474582

<http://www.fep.pt>

E-mail: violante.lebre@fep.pt

CIRCULAR Nº 14 DIR / 2015

Lisboa, 1 de Julho de 2015

ASSUNTO: Requisitos veterinários para os cavalos passíveis de integrar as Equipas Nacionais de Obstáculos e Ensino

Exmos. Senhores,

Pela presente Circular informamos todos os interessados, que foi nomeado o Médico-Veterinário Dr. Bruno Miranda para acompanhamento dos cavalos selecionáveis para as Equipas Nacionais de Obstáculos e de Ensino, com o objectivo de avaliar as respetivas condições clínicas.

Assim, será necessário que:

- O Proprietário faculte a informação clínica referente ao seu cavalo, que entenda relevante;
- Cada cavalo seja sujeito a uma avaliação clínica de acordo com o considerado necessário para cada situação individual. A forma dessa avaliação será definida pelo Médico Veterinário responsável;
- A utilização de substâncias controladas seja obrigatoriamente comunicada;
- Seja preenchida a Declaração em anexo, assinada pelo Proprietário do cavalo.

Face ao exposto, a avaliação clínica de cada cavalo será considerada nos critérios de seleção.

Com os melhores cumprimentos,

Manuel Cidade Moura
Presidente

Anexo: Minuta de Declaração



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

DECLARAÇÃO

1. PROPRIETÁRIO _____

2. CAVALO _____

3. Para os devidos efeitos, declaro que o cavalo em causa, se apresenta em perfeitas condições físicas / livre de substâncias proibidas no Regulamento Veterinário da FEI e está capaz de integrar a Equipa Nacional de _____ que participará no Campeonato _____

4. Condições clínicas relevantes a serem reportadas à Federação Equestre Portuguesa:

Data:

Assinatura
